



Processo nº: 0016533/2018  
Data do Início: 27/07/2018  
Rubrica: \_\_\_Folha: \_\_\_

Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 181 - Galpão Central - 2º andar - Aeroporto de Maricá - Centro - Maricá - RJ - CEP: 21901-130  
<http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 2631-1318

<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO</b>	<b>N.º</b>	02/2019
---	------------	---------

<b>OBJETO:</b>
Alteração no cronograma físico financeiro do contrato n.º 02/2019.

<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - CODEMAR</b>	
<b>CNPJ/MF N.º</b>	20.009.382/0001-21
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481 – Aeroporto Galpão Central, Centro, Maricá – RJ
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	José Orlando de Azevedo Dias
<b>RG N.º</b>	333033, expedida pelo Ministério da Aeronáutica
<b>CPF N.º</b>	747.760.707-82

<b>CONTRATADA:</b>	
<b>VICTOR HELUY DO PRADO - 14366966743</b>	
<b>CNPJ/MF N.º</b>	22.796.128/0001-46
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Conde de Bonfim, 568, APT 601, Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	Victor Heluy do Prado
<b>RG N.º</b>	215007865 DETRAN-RJ
<b>CPF N.º</b>	143.669.667-43

<b>PREVISÃO LEGAL:</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	15604/2018
<b>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:</b>	Inexigibilidade de licitação.
<b>LEGISLAÇÃO APLICADA:</b>	Lei Federal 13.303/2016, art. n.º 81 e Decreto Municipal 158/2018.

#### ÍNDICE

<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b> .....	<b>2</b>
<b>CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO</b> .....	<b>2</b>
<b>CLÁUSULA TERCEIRA- FUNDAMENTO LEGAL</b> .....	<b>2</b>
<b>CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ANTERIORES</b> .....	<b>2</b>





Processo nº: 0016533/2018  
Data do Início: 27/07/2018  
Rubrica: \_\_\_ Folha: \_\_\_

Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481 - Galpão Central - 2º andar - Aeroporto de Maricá - Centro - Maricá - RJ - CEP: 21901-130  
<http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 2634-1318

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a alteração no cronograma físico financeiro do contrato firmado entre as partes em 16/01/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O presente contrato será executado em duas etapas:

Cronograma Físico-Financeiro	Março	Abril
Número de sessões realizadas	12	12
Valor a ser pago	R\$24.940,00	R\$24.940,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA- FUNDAMENTO LEGAL


O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor Presidente da CODEMAR, e encontra amparo legal no artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ANTERIORES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** ora alterado.

Maricá, 21 de março de 2019.

  
JOSÉ ORLANDO DE AZEVEDO DIAS  
CONTRATANTE

  
VICTOR HELUY DO PRADO  
CONTRATADA

Pela CODEMAR:  
TESTEMUNHAS

Pela CONTRATADA:

1 -

2 -



Visto em 21/03/19  
A 019 Supccc